



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

PORTARIA N.º 022/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora Sra. **TISIANE VARELA SCHISLER BOLZON**, portadora do RG nº 9.982.344-5, ocupante do cargo de **SECRETARIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL**, para atuar como Gestor do Convênio firmado pela Secretaria de Turismo e o município de Marquinho, para receber recursos referente ao programa Paraná Mais Viagens.

Artigo 2º- DESIGNAR, a servidora Sra. **PATRIELI DE ALMEIDA**, portadora do RG nº 10.743.512-3, ocupante do cargo de **PSICÓLOGA**, para atuar como Fiscal do Convênio firmado pela Secretaria de Turismo e o município de Marquinho, para receber recursos referente ao programa Paraná Mais Viagens.

Artigo 3º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 09 de junho de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

* Não pode ser vendido separadamente
Suplemento integrante da edição 4652 do Jornal Correio do Povo do Paraná



MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO - PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 42025
PROCESSO LICITATÓRIO 270205

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Neste ato, com base na legislação em vigor, o Presidente Municipal, HOMOLOGA, nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fornecedor: HORTIPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA - 17.676.642/0001-08

Item	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Unidade Atribuída	Total Atribuída	Unidade Orçada	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
1	1.000,00	UN	WELBY	teste rapid control unico	R\$ 6,87	R\$ 6.870,00	R\$ 32,40	R\$ 32.400,00	36,82	R\$ 11.580,00
Descrição: TESTE RAPIDO - COVID-19 E INFLUENZA A E B (SALENTINO)										
Subtotal Atribuído R\$ 6.870,00					Subtotal Orçado R\$ 32.400,00		36,82%		R\$ 11.580,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Atribuído	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 6.870,00	R\$ 32.400,00	36,82%	R\$ 11.580,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro/PR, 09 de Junho de 2025

EMANUEL MARCELO VOLTY
PREFEITO MUNICIPAL



SERVICO DE AGUAS E ESGOTOS DE PORTO BARREIRO - PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 50205
PROCESSO LICITATÓRIO 9-2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Neste ato, com base na legislação em vigor, o Presidente Municipal, HOMOLOGA, nos termos da Lei nº 14.133/21, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE

Fornecedor: ROTA 277 PECAS & ACESSÓRIOS LTDA - 40.382.133/0001-04

Item	Quant.	Unid.	Marca	Modelo	Unidade Atribuída	Total Atribuída	Unidade Orçada	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
1	20.000	UN	ROCK	WAXCEL 100-100	R\$ 498,00	R\$ 9.960,00	R\$ 14.970,00	R\$ 14.970,00	33,33%	R\$ 5.010,00
Descrição: PASTILHA DE WAXCEL, TIPO DE CONSTRUÇÃO PADRÃO, TIPO DE TENSÃO 100V PRESSIONAL, TIPO DE DESMONTAGEM: POR FORÇA, TIPO DE LIGAMENTO: 100V, TIPO DE LIGAMENTO: 100V, TIPO DE LIGAMENTO: 100V										
Subtotal Atribuído R\$ 9.960,00					Subtotal Orçado R\$ 14.970,00		33,33%		R\$ 5.010,00	

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Atribuído	Total Orçada	Economia %	Economia R\$
R\$ 9.960,00	R\$ 14.970,00	33,33%	R\$ 5.010,00

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Porto Barreiro/PR, 09 de Junho de 2025

EMANUEL MARCELO VOLTY
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.301-290 - Centro - Marquinho - PR

DECRETO Nº 060/2025

SÚMULA: Nomeia a Composição do Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa e da outras providências.

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFEREM O ARTIGO 70 INCISO III DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, E COM DISPOSITIVO NO ARTIGO 4º DA LEI 610/2017 DE 27/10/2017.

DECRETA

Artigo 1º - Nomear, em acordo com o que dispõe o artigo 4º da Lei Municipal 610/2017 de 27 de outubro de 2017, O Conselho Municipal Dos Direitos Da Pessoa Idosa - CMPI do município de Marquinho - Paraná, compõe-se das seguintes membros:

Representantes Governamentais:

Secretaria Municipal de Ação Social:
Titular: Carla Aparecida Pielito
Suplente: Jovani de Fátima Rodrigues

Departamento de Esporte:
Titular: Paulo Cesar de Oliveira
Suplente: Tiago Ferreira

Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Talita Busarello Negrelli
Suplente: Maíla Padilha Barbosa

Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Jéssica Barozzi Padilha
Suplente: Lucimara Meurer

Secretaria de Finanças:
Titular: Diego Pereira Moreira
Suplente: Emerson Baptista

Representantes da Sociedade Civil:

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Marquinho:
Titular: Cleonice Rodrigues do Nascimento
Suplente: Jaqueline Cristine Kalmeyer de Oliveira

Publicado no Diário Oficial do Município de Marquinho - Diário Oficial do Município de Marquinho - Diário Oficial do Município de Marquinho - Diário Oficial do Município de Marquinho



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.301-290 - Centro - Marquinho - PR

Representantes de Associação Reviver:
Titular: Raimundo da Cruz Neto
Suplente: Eugénia dos Santos Cardoso

Entidades Religiosas:
Titular: Valdomiro Canargo da Cruz
Suplente: Gestiane Lulek da Cruz

Pastoral da Criança:
Titular: Elaine Fátima Buratto
Suplente: Maria Ap. Gomes Rodrigues

Cooperativa Copemar:
Titular: Douglas Elói da Silva Schreiner
Suplente: Tania Maria Padilha Longante

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho/Paraná, 04 de junho de 2025.

Publique-se

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ
RUA 7 de Setembro, s/n - CEP: 85.301-290 - Centro - Marquinho - PR

PORTARIA Nº 022/2025

O SENHOR ELIO BOLZON JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE MARQUINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO ARTIGO 70, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR, a servidora Sra. TIBIANE VARELA SCHISLER BOLZON, portadora do RG nº 9.982.344-5, ocupante do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, para atuar como Gestor do Convênio firmado pela Secretaria de Turismo e o município de Marquinho, para receber recursos referente ao programa Paraná Mais Viagens.

Artigo 2º. DESIGNAR, a servidora Sra. PATRIELI DE ALMEIDA, portadora do RG nº 10.743.512-3, ocupante do cargo de PSICÓLOGA, para atuar como Fiscal do Convênio firmado pela Secretaria de Turismo e o município de Marquinho, para receber recursos referente ao programa Paraná Mais Viagens.

Artigo 3º Esta portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, PR, 09 de junho de 2025.

Publique-se.

ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP

CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PRATO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635.1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Resolução n.º 18/2025
DATA: 29/05/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2025, no valor de R\$ 180,85 (cento e oitenta reais com oitenta e cinco centavos).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ R\$ 180,85 (cento e oitenta reais com oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP-ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

16.301.0001.1008 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CONTA DA DESPESA: 316

FONTE: 316

VALOR: R\$ 180,85

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOP-ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 030

FONTE: 000

VALOR: R\$ 180,85

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 29 maio de 2025.

ELIO BOLZON
JUNIOR06153757901
ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP

ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP
CNPJ nº: 02.322.413/0001-18
RUA DIOGO PRATO, 1320 - 1º ANDAR - CEP: 85.301-290 - CENTRO - FONE: (42) 3635.1188
LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

Resolução n.º 18/2025
DATA: 29/05/2025

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral da Assiscop para o exercício de 2025, no valor de R\$ 180,85 (cento e oitenta reais com oitenta e cinco centavos).

O Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ - ASSISCOP, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

Artigo 1º - Fica autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral da Assiscop, no Exercício de 2025, até o valor de R\$ R\$ 180,85 (cento e oitenta reais com oitenta e cinco centavos), na seguinte dotação orçamentária:

01 ASSISCOP-ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

16.301.0001.1008 DEVOLUÇÃO DE SALDOS DE CONVÊNIOS

3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

CONTA DA DESPESA: 316

FONTE: 316

VALOR: R\$ 180,85

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento conforme demonstrado abaixo:

01 ASSISCOP-ASSOCIAÇÃO INTERM DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANÁ

01.001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

04.122.0001.2001 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

CONTA DA DESPESA: 030

FONTE: 000

VALOR: R\$ 180,85

Art. 3º - Este Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Laranjeiras do Sul, 29 maio de 2025.

ELIO BOLZON JUNIOR
Presidente da ASSISCOP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 33/2025
PROCESSO ADM 75

Tipo: menor preço POR ITEM

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 26/06/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 33/2025, cujo objeto é: AQUISIÇÃO PARCELA DE GRASS, LÍQUIDO E ÓLEO LUBRIFICANTES DIVERSOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO, conforme especificações do edital e anexos.

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 26/06/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão entrar no edital de licitação no site do Município de Goioxim-PR: www.goioxim.pr.gov.br ou bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoes@goioxim.pr.gov.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 10 de junho de 2025.

Flávio Baldino Soares
Agente de Licitação/Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 32/2025
PROCESSO ADM 74

Tipo: menor preço POR ITEM

O Município de Goioxim, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 30/06/2025, o PREGÃO ELETRÔNICO SRP 32/2025, cujo objeto é: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção, montagem e instalação de calhas, rufos e condutores, bem como a execução de serviços correlatos, tais como retirada de materiais danificados, reparos, limpeza e demais intervenções necessárias ao pleno funcionamento dos sistemas de captação e escoamento de águas pluviais, conforme especificações do edital e anexos.

Valor total previsto R\$ 219.288,00 (Duzentos e Dezenove Mil, Duzentos e Oitenta e Oito Reais).

Realização da sessão pública: A sessão pública iniciará às 09:00 horas no dia 30/06/2025, no site www.licitanet.com.br

Os interessados deverão entrar no edital de licitação no site do Município de Goioxim-PR: www.goioxim.pr.gov.br ou bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacoes@goioxim.pr.gov.br ou pelo Fone: (42) 3656-1002. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site www.licitanet.com.br.

Goioxim, 10 de junho de 2025.

Flávio Baldino Soares
Pregoeiro

Rua Lourivaldo Coutinho de Souza, 154 - Centro - Fone: (42) 3656-1002 (42) 3656-1108
CNPJ: 01.857.827/0001-78 - CEP: 85.620-000 - Goioxim/PR
www.goioxim.pr.gov.br